



**ANEXO Nº 17 DO REGIMENTO ELEITORAL**  
(Aprovado pela Resolução CFO-231/2020 - art. 52 - Edital completo)

**EDITAL CRO-DF Nº 4/2021**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, faz saber que:

I - O Plenário deste Conselho, em sessão extraordinária realizada na forma do artigo 50 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, do Conselho Federal de Odontologia, decidiu inscrever a chapa a seguir discriminada, a qual, em consequência, concorrerá à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-DF, convocada por meio do Edital nº 2/2021, publicado no Diário Oficial da União de 01/07/2021, e que terá o respectivo mandato a vigorar no período de 01/01/2022 a 31/12/2023.

**RELAÇÃO DA CHAPA INSCRITA**

**CHAPA Nº 01**

**Efetivos:**

Marco Antonio dos Santos  
Ricardo Fabris Paulin  
Arlindo Abreu de Castro Filho  
Wagner Gomes Reis  
Kênia Maria de Andrade Rodrigues de Oliveira

**Nº Inscrição CRO**

CRO-DF-2125  
CRO-DF-6886  
CRO-DF-6282  
CRO-DF-2806  
CRO-DF-4024

**Suplentes:**

Cláudia Lucia Moreira  
Mário Genaro Borges  
Gláucia de Ávila Oliveira  
Letícia Diniz Santos Vieira  
Thales Vilas-Boas Fonseca

**Nº Inscrição CRO**

CRO-DF-4542  
CRO-DF-2472  
CRO-DF-6925  
CRO-DF-3891  
CRO-DF-4392

II - A eleição será realizada a partir do dia 1º de outubro de 2021, à 00h00, até o dia 2 de outubro de 2021, às 23h59, pela internet, por meio do aplicativo "Eleja Online", buscando pelo nome da ferramenta disponível nas plataformas *App Store* (IOS) ou *Google Play* (Android) ou via web por meio do link <https://eleicaocros2021.elejaonline.com/>, de qualquer lugar do Brasil ou do exterior.

III - O sistema de votação on-line é operacionalizado nos termos da Resolução CFO-231/2020 (Art. 85, parágrafo único do Regimento Eleitoral).

**Sede do CRO-DF**

SCN Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park  
20º Andar, Asa Norte, Brasília-DF CEP 70711-903  
Fone: (61) 3035-1888

**Delegacia Regional de Taguatinga**

CSB 02, Nº 1/4, Torre A, Salas 810/812,  
Ed. Alameda Tower, Taguatinga-DF, CEP 72015-901  
Fone: (61) 3201-2808



IV - Serão aceitos os votos por correspondência avulsa, nos termos do artigo 51, parágrafo único, alínea "e", sendo que estes devem atender aos requisitos do artigo 68 da Resolução CFO-231/2020 e serem encaminhados ao Presidente da Comissão Eleitoral para a sede do CRO-DF, situada no SCN, Quadra 1, Bloco E, Edifício Central Park, 20º andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70711-903.

V - As vagas a serem preenchidas para composição do Plenário do CRO-DF são as seguintes: 5 (cinco) de Conselheiros Efetivos e 5 (cinco) de Conselheiros Suplentes.

VI - O voto é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com inscrição principal, efetuadas até 60 (sessenta) dias antes do pleito, que estejam no gozo dos direitos profissionais e quite com a Tesouraria, até a anuidade de 2021.

VII - Ao cirurgião-dentista com inscrição remida é facultativo o voto.

VIII - Não pode votar o cirurgião-dentista:

a) com inscrição principal efetuada nos 59 (cinquenta e nove) dias que antecedem a data do pleito;

b) titulares de outros tipos de inscrição que não a principal ou remida;

c) que tenha anotada, em sua carteira de identidade profissional, a condição de "cirurgião-dentista militar", que não exerça atividade de profissional na área civil.

IX - O cirurgião-dentista em condições para o exercício do voto e que deixar de fazê-lo e não justificar a impossibilidade do exercício do voto pagará multa eleitoral.

X - Todas as informações acerca da eleição estão publicadas no site [www.cro-df.org.br](http://www.cro-df.org.br) e as dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (61) 3035-1888 (art. 88 do Regimento Eleitoral).

Brasília, 2 de setembro de 2021.

  
NILTON CARLOS GARBIM, CD  
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-DF

**Sede do CRO-DF**

SCN Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park  
20º Andar, Asa Norte, Brasília-DF CEP 70711-903  
Fone: (61) 3035-1888

**Delegacia Regional de Taguatinga**

CSB 02, Nº 1/4, Torre A, Salas 810/812,  
Ed. Alameda Tower, Taguatinga-DF, CEP 72015-901  
Fone: (61) 3201-2808